URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria da Mobilidade - SEMOB

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/22
PROCESSO CPL N°1379/2022
EDITAL N° 01/22
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO CADASTRAL, PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA O NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SOROCABA

ESCLARECIMENTO Nº 02

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Presidente CPL, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo incialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

Pergunta 01: Solicitamos esclarecimentos a respeito destas imagens abaixo, do estudo preliminar para a nova rodoviária, que foram divulgadas pela Prefeitura. Este é o projeto da Licitação 1/22? Com 3 andares? Seria importante ter acesso a este material para equalizar as propostas.

RESPOSTA: Não é o projeto, as imagens são apenas ilustrativas. Na ocasião das etapas de execução será acompanhado pela equipe técnica, a qual fará os devidos direcionamentos. O número de pavimentos ficará a critério do projetista, devidamente justificado na apresentação da concepção do Projeto.

Pergunta 02: Já existe um projeto que não está anexado no material da licitação, correto? Nesta publicação são mostradas 3 imagens volumétrica do projeto para a nova rodoviária. Este material será disponibilizado?

RESPOSTA: Não há um projeto, apenas imagens ilustrativas para a divulgação.

Pergunta 03: No item de Projeto Executivo Bombeiro com AVCB aprovado solicitado, na fase de projeto somente será possível ter de Projeto Técnico e projeto executivo e aprovação, o AVCB é pós obra, não dá pra incluir na etapa de projetos.

RESPOSTA: O projeto deverá ser concebido atendendo todas as normas do C.B. para sua aprovação posterior à construção, a qual deverá ser acompanhada pela Urbes e qualquer apontamento construtivo deverá ser sanado pela autora do projeto, sem ônus para a municipalidade.

Pergunta 04: As fls. Do Edital, há indicação do valor de R$ 3 milhões de reais, refere a tabela de custos referenciais/oficiais para elaboração do cronograma físico financeiro (conf. Resposta anexa). Em vista disso, questionamos se o valor de R$ 3 milhões de reais corresponde ao preço máximo da proposta?

RESPOSTA: Não, considerando que tratam-se de valores referenciais/oficiais para compor o cronograma.

Pergunta 05: Sendo a Licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/16 e o Regulamento Interno de Licitações da Urbes, solicitamos o esclarecimento, trata-se do Pregão Presencial ou outra modalidade de disputa?

RESPOSTA: Não é pregão. Trata-se de licitação no modo disputa fechada, conforme o artigo 52 da Lei Federal nº 13.303/16.

Pergunta 06: Os envelopes deverão ser obrigatoriamente entregues pessoalmente no dia e horário da abertura do edital? É possível o envio dos envelopes por correio?

RESPOSTA: Sim, porém a URBES não se responsabiliza por documentos enviados pelos Correios e não entregues em tempo hábil.

Pergunta 07: Todas as declarações (do item 5.1 ao item 5.4 do edital) deverão ser inseridas no envelope “02 - HABILITAÇÃO”?

RESPOSTA: Sim.

Pergunta 08: Os anexos mencionados no item 5.5 (anexos VIII e IX) deverão ser apresentados somente em caso da empresa ser declarada vencedora da licitação? O mesmo se aplica aos anexos XI e XII do edital?

RESPOSTA: Os anexos VIII e IX devem ser apresentados no Envelope nº 01 – PROPOSTA, conforme item 4.2. Já os anexos XI e XII tratam-se da Minuta do Contrato e não devem ser apresentados.

Pergunta 09: Os atestados CATs solicitados no Item 4.3.2.b devem obrigatoriamente mencionar a experiência da empresa em projetos de terminais rodoviários? Quais categorias de projetos a URBES consideram como satisfatoriamente compatíveis com o objeto da licitação? Temos vários Atestados de projetos públicos com a área mínima solicitada. É suficiente?

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria da Mobilidade - SEMOB

RESPOSTA: Sim, porém deverá contemplar todos os projetos mencionados no item 4.3.2 , alínea “b” do edital.

Pergunta 09: De acordo com o Anexo IV - Termo de Referência, no capítulo “PRAZOS”, é apresentada uma tabela com o cronograma do trabalho e custos para cada uma das etapas, totalizando o valor de R$3.000.000,00 (Três milhões de reais). Esse é o orçamento base feito pela Administração para o escopo da contratação?

RESPOSTA: Ver Esclarecimento nº 01.

Sorocaba, 04 de outubro de 2022.

Mônica S. Hirata
Presidente CPL